

I – o Órgão Gestor Municipal deverá realizar o preenchimento do Plano de Ação, assiná-lo, anexá-lo e encaminhá-lo ao Conselho Municipal de Assistência Social;

II – o Conselho Municipal de Assistência Social deverá deliberar sobre o Plano de Ação, anexar a respectiva Resolução e encaminhá-lo ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art.3º O Plano de Ação estará disponível no Sistema SEGDA a partir da publicação desta Portaria.

Art.4º Após o preenchimento e a deliberação do Plano de Ação, o Município deverá acompanhar, no Sistema SEGDA, eventual devolução do processo para realização de ajustes.

Art.5º As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail feas@social.rs.gov.br ou pelos telefones (51) 3288-6455, (51) 3288-6550 e (51) 3288-6438.

Art.6º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Protocolo: 2026001467973

"O Secretário de Estado de Desenvolvimento social, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação de PORTARIA Nº 325, DE AGOSTO DE 2026, publicada no DOE de 14/08/2026, página 154, sob o protocolo 2026001467493.

Gustavo Segabinazzi Saldanha
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Contratos

Protocolo: 2026001468030

SÚMULA TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 38/2026

Termo de Contrato de Fornecimento nº 38/2026

Processo: 26/2100-0000650-7

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a empresa ABADE TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ 29.453.849/0001-00.

Objeto: aquisição de 02 (dois) registradores eletrônico de ponto – biométrico, nas condições estabelecidas na Proposta Comercial de Adesão à Ata.

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.924,94 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo o preço unitário de R\$ 1.462,47 (hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Fundamentação: Lei 14.133/2021 e legislação pertinente.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2026001468086

SÚMULA 088/26

Processo nº 26/2148-9001099-9 . AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 9018 /2026 - FUNDAÇÃO PROTEÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para realização de laudo de avaliação do valor locatício, fornecido por técnico habilitado, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou registro no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI, do imóvel de alvenaria sito à Rua Campo Romero, 442, Bairro União, no município de Taquari/RS, totalizando 525m² . A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa:21/08/2026 às 09 h. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação